

Processo: 23118.004254/2006-89

Parecer: 697/CGR

Câmara de Graduação

**Da Presidência dos Conselhos
Superiores**

Parecer favorável
JX

12.03.07

Assunto: Laboratório Didático de Física e Química

Interessado: Campus de Ji-Paraná

Relator: Consº Mauro Consuelo Sales de Sousa

Parecer da Câmara:

Na 79ª sessão de 12 de março de 2007, a câmara aprovou o Parecer do relator: "que é favorável a oficialização do funcionamento do Laboratório de física e química".

M. Cristina França
Consª. Maria Cristina Victorino França
Presidente

Assunto: Proposta de oficialização do Laboratório Didático de Física e Química

Interessado: Campus de Ji-Paraná

Relator: Consº Mauro Consuelo Sales de Sousa

I – Relatório:

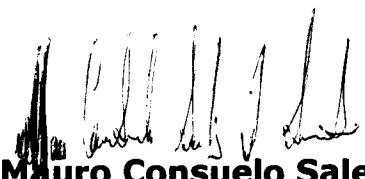
Este parecer visa a atender aos propósitos expressos no despacho/2007 de ordem da Presidência da Câmara de Graduação para análise e parecer da proposta de oficialização do Laboratório Didático de Física e Química do Departamento de Ciências Exatas e da Natureza — LAFQ —, do campus da UNIR em Ji-Paraná/RO. Os autos processuais instruídos com 35 (trinta e cinco laudas) trazem, em suma, a homologação da proposta de Regimento Interno do referido Laboratório Didático de Física e Química, fruto de discussões, revisões, emendas, supressões e substitutivos realizadas no âmbito daqueles conselhos de Departamento e de Campus, contendo seus capítulos tratativos das finalidades, da organização geral, do material permanente, do uso do laboratório, das regras de funcionamento e, finalmente, das disposições gerais do Departamento de Ciências Exatas e da Natureza.

II – Análise:

Diante da missão de “conceber, desenvolver e implementar um conjunto de experiências... relevantes da Física e Química”, Ainda, a considerar que “as experiências realizadas neste laboratório constituem uma forma de ensino de técnicas experimentais e de instrumentação com equipamentos modernos, característico dos laboratórios atuais, ali disponíveis” (fl. 01),

III - Parecer:

Face ao exposto, Salvo melhor juízo, o parecer é favorável, assim como voto!


Consº. Mauro Consuelo Sales de Sousa
Relator